



PODER JUDICIÁRIO

COMARCA DE ITAPEVA - SP

AUTO DE PENHORA E DEPÓSITO

Aos vinte e um (21) dias do mês de maio (05) do ano de dois mil e vinte e seis em diligência à (ao) Rua Emília Santiago Machado, nº 240, fl. B Flor, nesta comarca de Itapeva, Estado de São Paulo, a fim de dar cumprimento ao respeitável mandado junto, expedido pelo Cartório do 1º Ofício, nos autos do Proc. nº 1000 486-50.2024.8.26.0123, execução movida por Souto e Oliveira Ltda - ME

contra Luciane Ishida Macedo, eu, Oficial de Justiça, infra assinado, após as formalidades de estilo, procedi a penhora do(s) bem(s) a seguir descrito(s), conforme indicado no r. mandado: 50% de 01 (um) veículo marca/modelo Fiat / Strada Working, cor branca, combustível álcool / gasolina, ano de fabricação/modelo 2013/2013, código Renavam 00540631140, placas FFA 1B45, chassi nº 9BD27805 MD7666039. O veículo penhorado encontra-se com o parabrisas trincado, com os pneus gastos e marcando 293.075 Km rodados, no ato. O custo é avaliado, por estimativa, com base na tabela Fipe / Webmotors e o comércio local, bem como, consulta na internet, em R\$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais).

Feita a penhora, nomeei depositário do(s) bem(s) penhorado(s), o Sr. Luciane Ishida e Souza Macedo, CPF 339.890.698-29, R0 41.428 308 SP/SP, residente à endereço supra, que aceitou o encargo, prometendo cumprir fielmente os deveres de depositário, ficando ciente que não poderá abrir mão do depósito, sem prévia autorização do MM. Juiz de Direito da 1ª Vara desta Comarca, tudo na forma e sob as penas da lei. Em seguida lavrei este auto, que lido e achado conforme, vai assinado por mim, Oficial de Justiça e pelo depositário.

O OFICIAL DE JUSTIÇA

O Depositário

CERTIDÃO: Certifico e dou fé, que após a efetivação de penhora e depósito, intimei o(s) executado(s) Luciane Ishida e Souza Macedo para se quiser(em) apresentar embargos dentro do prazo legal.

O referido é verdade.

Itapeva, 21 de maio de 2026.

O OFICIAL DE JUSTIÇA

O(s) executado(s)

Citação _____ - Penhora _____ - TOTAL _____

